

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, MEIO AMBIENTE E AÇÃO SOCIAL

PAUTA DO DIA 03 DE MARÇO DE 2023



PARECER Nº 011/2023

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social.

Matéria: PLE N° 011/2023 Protocolo: 01/02/2023

Autor: Poder Executivo Relator: Célio Buczkoski

Parecer: Favorável

Presentes: Vers. Célio Buczkoski, Ronaldo Antonio Secco e Andrea Rodenco Gutt.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRATUITOS COM CAMINHÃO DURANTE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATÓRIO:

Apresenta o Poder Executivo Municipal ao Legislativo o Projeto de Lei que dispõe sobre a realização de serviços gratuitos com caminhão durante a situação de emergência e dá outras providências.

Presentemente o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

PARECER:

A matéria encontra respaldo na Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu art. 8º, inc. VII, conforme se vê:

Art. 8º É da competência administrativa do Município, da União e do Estado, concorrentemente, observada a lei complementar federal, no exercício das seguintes medidas:

VII – fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar.

Relator: Ver. Ronaldo Antonio Secco

Revisor e o Presidente:

Acompanham o voto do Ver. Relator.

CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, ao Projeto de Lei Executivo N° 011/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, Entre Rios do Sul, 03 de março de 2023.

Ver. Célio Buczkoski
Presidente

Ver. Romaldo Antonio Secco Relator Andrew Rodenco Gutt
Revisora

Av. Danilo A. Lorenzi, nº 585 99.645-000 - Entre Rios do Sul/RS Fone/fax: 054 3544 1256 camara ers@hotmail.com



Autor: Poder Executivo

Relator: Ver. Nelci Rampanelli

PARECER Nº 014/2023

Comissão de Constituição Justiça e Redação

Matéria: PLE Nº 016/2023

Protocolo: 24/02/2023

Parecer: Favorável

Presentes: Vers.: Jandir Zuravski, Nelci Rampanelli e Rodrigo Oliboni.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS GRATUITOS DE SILAGEM DURANTE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATÓRIO:

Apresenta o Poder Executivo Municipal ao Legislativo o Projeto de Lei que dispõe sobre a realização de serviços gratuitos de silagem durante a situação de emergência e dá outras providências".

Presentemente o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

PARECER:

A matéria encontra respaldo na Lei Orgânica Municipal, notadamente em seu art. 30, inc. I, conforme se vê:

Art. 30. Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município especialmente sobre:

I – instituir tributos municipais, autorizar isenções, anistias e remissão de dívida;

Relator: Ver. Nelci Rampanelli

Revisor e o Presidente:

Acompanham o voto do Ver. Relator.

CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, ao Projeto de Lei Executivo Nº 016/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,

Entre Rios do Sul, 03 de março de 2023.

Ver. Jandir Zuravski Presidente

Ver. Rodrigo Oliboni

Reviso

Relator

Av. Danilo A. Lorenzi, nº 585 99.645-000 - Entre Rios do Sul/RS

Fone/fax: 054 3544 1256 camara ers@hotmail.com



PARECER Nº 015/2023

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social.

Matéria: Pedido de Informação Nº 001/2023

Autores: Vers: Célio Buczkoski

Jandir Zuravski
Luiz Inácio Gaboardi
Nelci Rampenelli
Ronaldo Antonio Secco

Protocolo: 24/02/2023 Parecer: Favorável

Relator: Ver. Ronaldo Antonio Secco

Presentes: Vers. Ronaldo Antonio Secco, Célio Buczkoski e Andrea Rodenco Gutt.

EMENTA: "SOLICITA QUE SEJA ENCAMINHADO A FIM DE ACOMPANHAR O PROJETO DE LEI A ESTIMATIVA DE ESTIMA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ASSIM COMO DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA DE QUE O AUMENTO TEM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000".

RELATÓRIO:

Vem para a apreciação desta casa o Pedido de Informação dos Vereadores, Célio Buczkoski, Jandir Zuravski, Luiz Inácio Gaboardi, Nelci Rampanelli e Ronaldo Antonio Secco solicitam que seja encaminhado a fim de acompanhar o projeto de lei a estimativa de estima de impacto orçamentário e financeiro assim como declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, nos termos da lei complementar 101/2000.

Presentemente o Pedido de Informação encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

PARECER:

Regimento Interno.

O Pedido de Informações atende as disposições do artigo 170 do

Quanto ao aspecto redacional, não carece de alterações.

Relator: Ver. Ronaldo Antonio Secco Revisor e o Presidente:

Acompanham o voto do Ver. Relator.

CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, favorável ao Pedido de Informação de Nº 001/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,

Entre Rios do Sal, 03 de março de 2023.

Ver. Rohaldo Antonio Secco Relator

Ver. Andrea Rodenco Gutt Revisora

Presidente

Av. Danilo A. Lorenzi, nº 585 99.645-000 – Entre Rios do Sul/RS Fone/fax: 054 3544 1256 camara ers@hotmail.com



PARECER Nº 018/2023

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social.

Matéria: Indicação Nº 002/2023

Protocolo: 27/02/2023

Parecer: Favorável

Autor: Ver: Jandir Zuravski

Relator: Ver. Ronaldo Antonio Secco

Presentes: Vers. Ronaldo Antonio Secco, Célio Buczkoski e Andrea Rodenco Gutt.

EMENTA: "Sugere ao Poder Executivo Municipal para que promova a instalação de faixa de segurança elevada entre o Ambulatório e o Centro de Eventos".

RELATÓRIO:

Vem para a apreciação desta casa indicação de autoria do vereador Jandir Zuravski sugerindo ao Poder Executivo Municipal para que promova a instalação de faixa de segurança elevada entre o Ambulatório e o Centro de Eventos.

Presentemente o Pedido de Informação encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

PARECER:

Relator: Ver. Ronaldo Antônio Secco

A Indicação atende as disposições do artigo 167 do Regimento Interno. Quanto ao aspecto redacional, não carece de alterações.

Revisor e o Presidente:

Acompanham o voto do Ver. Relator.

CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, favorável a Indicação de Nº 002/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, Entre Rios do Sul, 03 de março de 2023.

Ver. Célio Buczkoski Presidente Ver. Ronaldo Antonio Secco

Relator

Andrea Rodenco Gutt
Revisora